**ATO LEGISLATIVO Nº. 72/2020**

**Constitui a Comissão Especial crida para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 9147/2020 que “Insere o art. 265-A ao art. 265-F na Lei Complementar 092/2012 e revoga a Lei Complementar nº 51/2007.”.**

**ADELAR VARGAS DOS SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do plenário, declaro **CONSTITUÍDA** a Comissão Especial crida para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 9147/2020 que “Insere o art. 265-A ao art. 265-F na Lei Complementar 092/2012 e revoga a Lei Complementar nº 51/2007”, composta pela Vereadora Celita da Silva (Prof.ª Celita) – Presidente, Vereador João Ricardo Vargas (Cel. Vargas) – Vice-Presidente e o Vereador Manoel Badke (Maneco) – Relator.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos vinte seis (26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).

**Ver. Adelar Vargas dos Santos**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se.***

**Ver. Admar Pozzobom**

1º Secretário